



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:


Dia 7 de junho de 2018

- Condomínio do edifício da Rua Tristão Vaz Teixeira (Req.20120/18)
- Condomínio do Prédio sito na Rua Tristão Vaz Teixeira, 30/84 (Req.20100/18)
- Joaquim Adalberto Barbosa Carneiro (Req.19447/18)

Dia 12 de junho de 2018


- Sandro Miguel Dias Moreira (Req.20377/18)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu 
Coordenadora Técnica do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 18 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)